

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 005/2019 – EMPREL
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAGP
PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 12 de Fevereiro de 2019

Parecer Técnico nº 005/2019 - Em Resposta ao Ticket
2019021168001652/SEPLAGP/GGLIC

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico acerca do Termo de Referência elaborado por esta SEPLAGP, que tem por finalidade a realização de um processo de aquisição de microcomputadores para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura do Recife.

Por envolver produtos e serviços de informática, a SEPLAGP, através da presente solicitação do **Sr. Clésio Pinheiro de Oliveira Filho**, Analista de Compras, em 2 de Fevereiro de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Termo de Referência, que visa instrumentalizar o processo de aquisição através do Sistema de Registro de Preços, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura do Recife em suas necessidades de automação dos processos que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de compras que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Com a criação da Lei 13.303/16, das empresas Estatais a qual a EMPREL agora é regida, mudou a relação entre os entes da administração pública municipal com a EMPREL. O presente Termo de Referência tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a **SEPLAGP** opta pela contratação dos equipamentos de TI proposto para consecução e otimização das atividades dos órgãos da Prefeitura do Recife.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos das soluções pretendidas, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas dos Equipamentos

Lote	Item	Configuração Resumida
1	1.1	Microcomputador Desktop SFF c/ Monitor - Tipo 1 Configuração: Core i3 de 8ª Geração; RAM 8GB; HD 1TB;
2	1.2	Microcomputador Desktop SFF c/ Monitor - Tipo 2 Configuração: Core i5 de 8ª Geração; RAM 8GB; HD 1TB
3	1.3	Microcomputador Desktop SFF c/ monitor - Tipo 3 Configuração: Core i7 de 8ª Geração; RAM 16GB; HD 1TB;
4		Microcomputador Desktop SFF s/ Monitor - Tipo 4 Configuração: Core i3 de 8ª Geração; RAM 8GB; HD 1TB;
5		Microcomputador Desktop SFF s/ Monitor - Tipo 5 Configuração: Core i5 de 8ª Geração; RAM 8GB; HD 1TB
6		Microcomputador Desktop SFF s/Monitor - Tipo 6 Configuração: Core i7 de 8ª Geração; RAM 16GB; HD 1TB;
7		Microcomputador Desktop SFF (Gráfico) - Tipo 7
8	3.1	Microcomputador Minidesktop c/ Monitor - Tipo 1 Configuração: Core i3 de 8ª Geração; RAM 8GB; HD 1TB;
9	3.2	Microcomputador Minidesktop c/ Monitor - Tipo 2 Configuração: Core i5 de 8ª Geração; RAM 8GB; HD 1TB;
10	3.4	Microcomputador Minidesktop c/ Monitor - Tipo 3 Configuração: Core i7 de 8ª Geração; RAM 16GB; HD 1TB;
11	5.1	Microcomputador Notebook - Tipo 1 Configuração: Core i3 de 8ª Geração; RAM 8GB; HD 1TB;
12	5.2	Microcomputador Notebook - Tipo 2 Configuração: Core i5 de 8ª Geração; RAM 8GB; 1TB;
13	6.1	Microcomputador Notebook - Tipo 3 Configuração: Core i7 de 8ª Geração; RAM 16GB; HD 1TB;

14		Chave Kensington
15	11.1	Monitor de Vídeo 21,5"

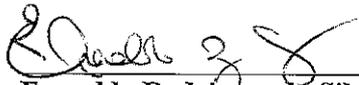
As especificações técnicas constantes do Termo de Referência, documento anexo ao presente parecer, atendem as necessidades e padrões recomendadas pela tecnologia de Rede, portanto é nossa conclusão que sua instalação e utilização nas instalações da Prefeitura do Recife não causará impactos negativos ao tráfego de dados e ao funcionamento normal da Rede de Dados.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.

CONCLUSÃO

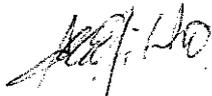
Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica, **estamos de acordo** com as especificações apresentadas no presente Termo de Referência, haja vista, que nossa análise ratifica as especificações técnicas propostas e que estas atendem as necessidades dos órgãos da Prefeitura do Recife, que por sua vez, o uso destes equipamentos se comportarão de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados, concluímos que não há o que obstar quanto ao fato da realização desta aquisição.



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

